

PORTARIA N° 0489/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso III, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Finanças as atribuições dos Incisos VIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e,

CONSIDERANDO a tramitação do Protocolo n° 15.857/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 049/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, o qual solicita nomeação de perito avaliador representante do mercado imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como perito avaliador representante do Mercado Imobiliário, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis **STRAPASSON IMÓVEIS LTDA**, CRECI/SC n° 3529-5, para aferição do valor de mercado, para fins de compra/venda do imóvel:

I – Parte das chácaras n° 77 e 78 com áreas respectivas de 2.581,75m² e 2.795,10m², num total de 5.376,85m², sem benfeitorias, sitas no bloco 01 da Seção Famoso Rua Desidério Teló, Bairro Santa Rita, perímetro urbano da cidade de São Miguel do Oeste, matriculado no CRISMO sob número 53.005, de propriedade de Hermes Enderle Gestão Ativos Imobiliários LTDA e tendo como promitente interessado Locsol Locação LTDA.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos o perito avaliador deverá emitir laudo técnico da avaliação.

Art. 2º O trabalho desempenhado pelo perito ora nomeado será remunerado mediante pagamento do valor de R\$ 517,86 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em, 20 de dezembro de 2021.

[assinado digitalmente]

ELIZETE XAVIER DOS SANTOS
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

[assinado digitalmente]

Luísa Cassol
Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B859-42D1-4F40-3E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIZETE XAVIER DOS SANTOS (CPF 076.XXX.XXX-07) em 20/12/2021 10:29:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 20/12/2021 10:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/B859-42D1-4F40-3E92>